

PORTARIA N° 1.321/2020

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 88/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **SAMUEL DE OLIVEIRA**, CPF n° 097.013.706-00, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **ANA LÚCIA JUNQUEIRA AVELLAR OLIVEIRA**, CPF n° 471.081.266-72, matrícula 190495, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível E-18, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecida em 31.05.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **31.05.2020**, data do óbito.

Varginha, 17 de Junho de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO